



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - CPPP

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará vem a público esclarecer os itens 5.5, 5.6, 5.7, 5.13 e 5.14 do Regulamento Oficial da OCHE Ceará lastreado pelo EDITAL No. 05/2019 - PRPI/REITORIA - IFCE.

Esta Comissão esclarece que os itens supracitados do Regulamento Oficial da OCHE Ceará, que trata do envio e outras dinâmicas das respostas das questões e/ou tarefas, que deverão ser realizadas por um dos membros ESTUDANTES da equipe.

Informamos que o sistema da OCHE Ceará delimita a atividade do Professor como componente da equipe, cabendo-lhe apenas a ORIENTAÇÃO da equipe, não lhe sendo permitido o envio das respostas pelo sistema, por exemplo. Ressaltamos que um dos objetivos da OCHE Ceará e do sistema desenvolvido é trabalhar a autonomia e estimular o desenvolvimento de competências nos alunos, tais como Pesquisa, Colaboração em Equipe, Respeito ao Cronograma de Atividades, dentre outras.

Agradecemos a confiança depositada e desejamos uma boa prova nesta primeira fase, reiterando nosso compromisso em oferecer uma grande Olimpíada a todos os participantes.

Atenciosamente;

Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fredericson de Macedo Costa da Silva**, **Coordenador de Projetos, Programas e Periódicos**, em 24/09/2019, às 00:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1012738** e o código CRC **8D006806**.